



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO NOVO - BA

SEXTA- FEIRA – 26 DE JANEIRO DE 2024- ANO IV – EDIÇÃO Nº 13

Edição eletrônica disponível no site www.pmpontonovo.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO NOVO PUBLICA:

- **PORTARIA Nº 009/2024:** DEFERIR PEDIDO DE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO À SERVIDORA DIONISIA FRANCISCA DE MATOS SANTOS.
- **PORTARIA Nº 010/2024:** DEFERIR PEDIDO DE CONCESSÃO DE DUAS LICENÇAS-PRÊMIO À SERVIDORA LUIZA ROSA DE JESUS.

**IMPRENSA OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

• Gestor(a): Thiago Gilleno Sales de Oliveira

• Praça Leônidas Freire nº 123 - Centro

• Tel: (73) 3677-1585



Edição eletrônica disponível no site www.pmpontonovo.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PORTARIA Nº 09/2024, DE 23 DE JANEIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO A
SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PONTO NOVO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do município de Ponto Novo.

CONSIDERANDO que a servidora **DIONISIA FRANCISCA DE MATOS SANTOS**, inscrita no CPF sob o nº 927.106.975.72, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, requereu da Administração a concessão de Licença-prêmio.

CONSIDERANDO que a pedido da servidora está em estrita consonância com o Art. 177 da Lei nº 42/95, visto que este dispõe expressamente a possibilidade da concessão nos termos requeridos e que atenda aos requisitos do artigo supramencionado;

CONSIDERANDO que foi devidamente instaurado Processo Administrativo para apuração do pedido da servidora e que a Procuradoria do Município emitiu parecer favorável;

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Administração informou não haver nenhuma restrição ao pedido pleiteado pela servidora.

CONSIDERANDO a decisão exarada nos autos do Processo Administrativo nº PA 02/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Deferir pedido de CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO à servidora **DIONISIA FRANCISCA DE MATOS SANTOS**, inscrita no CPF sob o nº 927.106.975.72, ocupante de cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, nos termos do art. 177 da Lei nº 042/95.

Art. 2º - Fica determinado à Coordenação de Recursos Humanos que proceda a todos os atos complementares.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PONTO NOVO - BA, EM 23 DE JANEIRO DE 2024.

THIAGO GILLENOS SALES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal



Edição eletrônica disponível no site www.pmpontonovo.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PORTARIA Nº 10/2023, DE 26 DE JANEIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO A SERVIDOR
QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PONTO NOVO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do município de Ponto Novo.

CONSIDERANDO que a servidora **LUIZA ROSA DE JESUS**, inscrito no CPF sob o nº 013.218.305.64, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, requereu da Administração a concessão de Licença-prêmio;

CONSIDERANDO que o pedido do servidor está em estrita consonância com o Art. 174 da Lei nº 42/95, visto que este dispõe expressamente a possibilidade de concessão de licença-prêmio ao servidor em efetivo exercício que atenda aos requisitos do artigo supramencionado;

CONSIDERANDO que foi devidamente instaurado Processo Administrativo para apuração do pedido do servidor e que a Procuradoria do Município emitiu parecer favorável;

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Administração informou não haver nenhuma restrição ao pedido pleiteado pelo servidor.

CONSIDERANDO a decisão exarada nos autos do Processo Administrativo nº PA 03/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Deferir pedido de CONCESSÃO DE DUAS LICENÇAS-PRÊMIO à servidora **LUIZA ROSA DE JESUS**, inscrita no CPF sob o nº 013.218.305.64, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo período de 06 meses, retroagindo seus efeitos a 17 de janeiro de 2024.

Art. 2º - Fica determinado à Coordenação de Recursos Humanos que proceda a todos os atos complementares.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na presente data e deverá ser publicada na forma prevista na Legislação Municipal em vigor, e ser afixado em local próprio na sede da Prefeitura Municipal.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PONTO NOVO - BA, EM 26 DE JANEIRO DE 2024

THIAGO GILLENOS SALES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal